



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.054/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 020/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 020/2013 – SAÚDE, objetivando a aquisição parcelada de recarga de toner para impressora Leser Jet, com fornecimento das carcaças dos toners e 33 (trinta) trinta e três impressoras em forma de comodato, para o uso dos diversos setores e unidades de saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **T. TORRES INFORMÁTICA - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 1.054/2013

Trata-se de julgamento e homologação de proposta apresentada em Pregão Presencial nº 020/2013 - SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homologada e julgada a proposta apresentada em Pregão Presencial nº 020/2013 - SAÚDE, objetivando a aquisição parcelada de vacinas de torç. para imunização infantil, em atendimento das necessidades das torç. e 33 (trinta) vacinas de torç. essenciais em forma de contrato, para o uso dos setores e unidades de saúde, bem como a aquisição de vacinas para distribuição e aplicação em unidades de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CURTIS FILHO
Vice-Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/05/2013	DE Nº 9465
UMUARAMA, 03/05/2013	
Dm	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	